

PORTARIA N.º 190 – P, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2124

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 030 – P, de 14 de fevereiro de 2014, que lotou no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a Escrivã de Polícia **Viviane Moura de Azevedo**, matrícula n.º 1018248-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedida para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 231 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, a fim de que a mesma retorne ao órgão de origem, a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente